



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 026/2022, de 09 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Coordenador de Setor do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 027/2022, de 09 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 028/2022, de 09 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Coordenador de Setor do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 029/2022, de 09 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Coordenador de Setor do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 030/2022, de 09 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 031/2022, de 09 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 026/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Setor do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Coordenador de Setor é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA**, para o cargo de Coordenador de Setor, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 09 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **GUSTAVO ROGÉRIO CAMBUÍ DIAS**, para o cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 09 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 028/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Setor do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Coordenador de Setor é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ÉRICA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Setor, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 09 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 029/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Setor do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Coordenador de Setor é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **THIHERRE DUARTE SOUZA**, para o cargo de Coordenador de Setor, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 09 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **KLEBER CHARLES SILVA DE ALMEIDA**, para o cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 09 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo de Chefe de Setor II, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 09 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal